

Gompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir do dia 2 de Maio de 1963, a senhora D. Hilda Paveses De Marchi, para reger em caráter interino, a 1ª Escola Masculina Rural do Bairro São Manoel, neste Município.

Prefeitura Municipal de Gompeia, em 30 de Abril de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.133

O Prefeito Municipal de Gompeia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal nº 227, de 31 de

Dezembro de 1945. Resolve,

Transferir:

Por conveniência do ensino, a 6ª Escola Primária (mista Rural, do Bairro Meno Azul, para o Bairro Fazenda Santo Antonio, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de maio de 1963

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de maio de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 1.134

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

nomeia:

a partir desta data, a senhora Antonia Souto, para reger em